



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 122 DE SETEMBRO DE 2011 (\*)**  
**(\*\*) REPUBLICADA EM 26/06/2014**  
**(\*\*\*) REPUBLICADA EM 02 DE JUNHO DE 2016**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual – Campus Palhoça-Bilingue**.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual – Campus Palhoça-Bilingue**, apreciado na reunião do dia 23 de agosto de 2011, resolve: Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual – Campus Palhoça-Bilingue**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com carga horária de 3.040 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com 36 vagas por turma, totalizando 72 vagas anuais, no turno vespertino/noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme projeto Pedagógico em anexo.

(\*) Na reunião do dia 20/08/13 foi aprovada a autorização de oferta do curso Técnico Integrado de Comunicação Visual, aprovado em 2011, alterando os turnos da oferta de vespertino e noturno para matutino e vespertino, além da forma de ingresso via questionário socioeconômico/linguístico. (Republicada em 21/08/2013)

(\*\*) Na reunião realizada no dia 26/06/2014, o CEPE aprovou as seguintes alterações no **Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual – Campus Palhoça-Bilingue**:

- 1) Alteração no regime de ingresso, passando de ingresso semestral para ingresso anual.
- 2) O curso passará a ofertar 72 vagas anuais em duas turmas: 01 turma de surdos e 01 turma de ouvintes.
- 3) Alteração na forma de ingresso: o curso prevê ingresso via questionário socioeconômico/linguístico e, na impossibilidade deste, prova bilingue.
- 4) Distribuição mais igualitária da carga horária das Unidades Curriculares de formação geral.
- 5) Reorganização dos eixos de formação técnica.

Florianópolis, 26 de junho de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

### (\*\*\*) ANEXO I

Considerando a posição do parecerista e a análise realizada na reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ocorrida no dia 28 de abril de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no PPC do Curso Técnico em Comunicação Visual (Integrado) do Câmpus Palhoça Bilingue:

#### ITENS ALTERADOS:

##### Número de Vagas:

##### Original:

O Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual apresenta uma carga horária de 3.040 horas, incluídas 800 horas de disciplinas da área técnica e práticas de laboratório, que cumpre com a exigência legal de 200 dias letivos anuais, com duração de 08 (oito) semestres. Estão previstas 02 (duas) turmas anuais. Uma turma de alunos surdos e uma turma de alunos ouvintes, totalizando 72 vagas anuais. O tempo máximo para realização do curso será de 12 (doze) semestres. O regime de matrícula será anual e será oferecido no período vespertino, condicionados a demanda, estrutura e planejamento estratégico do Câmpus.

##### Alterar para:

O Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual apresenta uma carga horária de 3.040 horas, incluídas 800 horas de disciplinas da área técnica e práticas de laboratório, que cumpre com a exigência legal de 200 dias letivos anuais, com duração de 08 (oito) semestres. Estão previstas 03 (três) turmas anuais. No início do ano letivo será feito o processo seletivo e no 1º semestre do ano letivo serão ofertadas 02 (duas) turmas - uma turma de alunos surdos e uma turma de alunos ouvintes, ofertando 80 vagas no 1º semestre. No 2º semestre do corrente ano letivo será ofertado 1 (uma turma) para os alunos ouvintes que ficaram em lista de espera no processo seletivo, não conseguindo, portanto, ingressar no 1º semestre, ofertando 40 vagas no 2º semestre. Totalizando uma oferta anual de 120 vagas. O tempo máximo para realização do curso será de 12 (doze) semestres. O regime de matrícula será anual, e será oferecido no período vespertino, condicionados a demanda, estrutura e planejamento estratégico do Campus, como também a POCV.

Turnos de funcionamento	Vagas por turma	Número de turmas semestrais	Total de vagas anuais
Vespertino	40	1 (no 1º semestre do ano)	40
Vespertino	40	2 (uma no 1º semestre do ano e uma no 2º semestre do ano)	80
TOTAL	120	3	120

### JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

A alteração está ocorrendo devido a grande procura de alunos ouvintes pelo Curso. Além disso, com turmas anuais, ingressando apenas no primeiro semestre do ano fica difícil remanejar e alocar os alunos repetentes nos semestres. Tal alteração visa aprimorar as ofertas em vista ao aumento de alunos frente ao momento de transição da fase de implantação (cinco anos) para consolidação.

### Apresentação das Unidades Curriculares

#### Alterar para:

Inclusão da descrição e ementa da unidade curricular de Filosofia I nas unidades curriculares do Primeiro módulo do curso.

<b>Unidade Curricular:</b>	Filosofia I	FIL1
<b>Período Letivo:</b>	<b>1º Módulo</b>	
<b>Carga Horária: 40 Horas</b>		
<b>Competências</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os fundamentos teórico-metodológicos da produção do conhecimento em Sociologia;</li> <li>• Compreender as formas de organização do homem na sociedade.</li> </ul>		
<b>Habilidades</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar as realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas, valorizando princípios de democracia e de cidadania.</li> <li>• Relacionar os principais enfoques teóricos da Sociologia com as condições conjunturais de sua emergência.</li> </ul>		
<b>Saberes</b>		
O que é sociologia; origens, importância, objetivos e finalidades; divisão das ciências sociais.		
<b>Bibliografia</b>		
<p><b>Básica:</b> COSTA, Cristina. Sociologia: <b>Introdução à ciência da sociedade</b>. São Paulo: Moderna, 1997. CORCUFF, P. <b>As novas sociologias: construções da realidade social</b>, Bauru: EDUSC, 2001.</p> <p><b>Complementar:</b> GRAMSCI, Antônio. <b>Concepção dialética da história</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986. OLIVEIRA, Pérsio Santos de. <b>Introdução a sociologia</b>. São Paulo: Atica, 2000. TOMAZI, Nelson Dácio. <b>Iniciação à sociologia</b>. São Paulo: Atual, 1993. WEFFORT, Francisco C. (Org.) <b>Os clássicos da política</b>. São Paulo: Atica, 1991.</p>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A alteração é a inclusão da descrição e da ementa da unidade curricular Filosofia I no PPC. Ela está prevista no curso, tem sua carga horária mas faltava a descrição (Com saberes, habilidades, competências e bibliografia) dessa disciplina.

Florianópolis, 02 de junho de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC